
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.446, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 2.327.155,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, inciso III do art. 10º da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.327.155,00 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais), para atender à programação abaixo:

			R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618111842590 - SEGUP	0121	339030	1.749.500,00
662010612201254535 - DETRAN	0261	319013	468.000,00
662010612511842598 - DETRAN	0261	339039	96.655,00
662010684600009010 - DETRAN	0261	319091	13.000,00
		TOTAL	2.327.155,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

			R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DA VALOR
211010618111842589 - SEGUP	0101	339039	1.463.253,00
211010624412084708 - SEGUP	0101	339039	80.230,00
211010633112116005 - SEGUP	0101	339039	206.017,00
662010612201254535 - DETRAN	0261	319092	13.000,00
662010612212064384 - DETRAN	0261	449052	10.000,00
662010612511842602 - DETRAN	0261	334041	406.655,00
662010618111842589 - DETRAN	0261	449051	100.000,00
662010618111842589 - DETRAN	0261	449052	48.000,00
		TOTAL	2.327.155,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de novembro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.323, de 23/12/2008.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ